



Estado de Goiás  
Município de Alto Paraíso de Goiás



Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 5.469/2019 de 14 de novembro de 2019.

Reduz carga horária de servidora e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o previsto no § 5º, do artigo 173-A, da Lei Municipal nº 322/91, alterada pela Lei Municipal nº 1.009, de 16 de abril de 2019,

CONSIDERANDO, as orientações do parecer jurídico nº 4019/2019, de 26 de outubro de 2019,

CONSIDERANDO, a manifestação da junta médica pela redução da carga horária da servidora Isabella da Silva Menezes, por meio do laudo médico emitido em 20/09/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedido redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho a servidora **Isabella da Silva Menezes**, CPF: nº 722.317.341-68, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, aos 14 dias do mês de novembro do ano de 2019.

  
**MARTINHO MENDES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Certidão**  
Registrado em livro  
próprio, afixado no Placard  
de publicidade  
**Data Supra.**